



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 1148/ 2011 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio, 02 de dezembro de 2011.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 01 de dezembro:

1. PROCESSO N.º 187/2011 – Recurso Voluntário - Recorrentes: C.R. Flamengo em favor de seu atleta Carlos Renato de Abreu e Fluminense F.C. em favor de seu atleta Rafael Martiniano de Miranda Moura e seu treinador Abel Carlos da Silva Braga e Procuradoria da Segunda Comissão – Recorridos: Segunda Comissão Disciplinar, Rafael Martiniano de Miranda Moura, atleta e Abel Carlos da Silva Braga, Técnico, ambos do Fluminense F.C.

Auditor Relator : Dr. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso para no mérito, por maioria, negar provimento ao Recurso interposto pelo Fluminense F.C. , dar provimento ao recurso da Procuradoria , para majorar a suspensão aplicada ao atleta Rafael Martiniano de Miranda Moura para 10 (dez) partidas, face desclassificação para o art. 254 B do CBJD, divergindo quanto a dosimetria da pena os Doutores Auditores Francisco Antunes Maciel Mussnich e Flávio Zveiter que aplicavam –lhe 6 (seis) partidas de suspensão, suspender por 5 (cinco) partidas o técnico Abel Carlos da Silva Braga, por infração ao art. 243 - F do CBJD, divergindo os Doutores Auditores Francisco Antunes Maciel Mussnich , Caio César Rocha e Flávio Zveiter que mantinham a suspensão por 4 (quatro) partidas , por infração ao art. 258 § 2º II do CBJD, ficando absorvido o art.258 C do CBJD, divergindo os Doutores Auditores Caio César Rocha e Alexandre Quadros que aplicavam –lhe 1 (uma) partida de suspensão; acolhido o oferecimento de Transação Disciplinar para aplicar a advertência aos atletas William de Souza Silva do Fluminense F.C. e Carlos Renato Abreu do C.R. do Flamengo, respectivamente, por infração ao art. 254 § 2º e art. 250 § 2º ambos do CBJD.”

Adriana Reis
Secretária do STJD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stj@uol.com.br

Expediente nº 004/12
3/1/12